

teresina, 23 de setembro de 2019.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2144/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 226/2019

Autoria:

NETO DO ANGELIM

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das pessoas jurídicas de direito privado, beneficiadas com a doação de bem público submetido a desafetação, de forma que se obrigam a implementação de programas sociais destinados as comunidades carentes, situada às imediações do bem doado, sob a forma de encargos da doação.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Ação realizada: Parecer Inconstitucional "Unânime"

Descrição: Segue anexo parecer inconstitucional emitido por unanimidade da referia

Comissão de Legislação.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira Assistente Legislativo

 $Identificador:\ 310035003600330038003A005400\ Conferência\ em\ http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade.$